



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 133/2016

Solicita a disponibilização de uma viatura nova para a Polícia Militar do Distrito de Novo Sarandi.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, nos termos do inciso II do artigo 159 do Regimento Interno,

REQUER

a Vossa Excelência, ouvida a Mesa, que seja encaminhado ofício ao Deputado Estadual José Carlos Schiavinato, solicitando-lhe que interceda junto ao Secretário de Segurança Pública do Paraná, para disponibilização de uma viatura nova, para utilização exclusiva da Polícia Militar no Distrito de Novo Sarandi.

Como é de conhecimento da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, em 6 de novembro 2014, foram retomadas as atividades do Subdestacamento da Polícia Militar do Distrito de Vila Nova, atendendo assim às inúmeras reivindicações da comunidade, lideranças e autoridades locais.

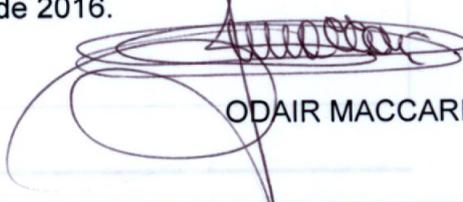
Com o retorno das atividades, certamente houve uma melhora na segurança pública do Distrito de Vila Nova, e proximidades como o Distrito de Novo Sarandi e Novo Sobradinho, além das respectivas zonas rurais, cujo território abrange uma área de 176,24Km².

Nesse sentido, considerando a área a ser atendida e patrulhada, torna-se imprescindível a disponibilização de uma viatura policial nova no Distrito de Novo Sarandi, para que seja possível garantir um atendimento ágil e eficiente naquela região.

Diante disso, a fim de adequar a estrutura policial no Distrito, e para conferir-lhe condições adequadas para o desenvolvimento de atividades de combate à criminalidade, é que reivindica-se a disponibilização de uma viatura nova (0Km) para ser utilizada exclusivamente pela Polícia Militar no Distrito de Novo Sarandi, no atendimento da região.

Ante o exposto, pede-se que seja atendida a presente solicitação o mais breve possível, tomado-se na sequência as medidas necessárias para a efetiva destinação da viatura para a Polícia Militar no Distrito de Novo Sarandi.

SALA DAS SESSÕES, 30 de novembro de 2016.


ODAIR MACCARI



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 133/2016

Recebido o presente requerimento, apresentado na 42ª sessão ordinária em 05.12.2016 e, tratando-se de matéria que depende de deliberação da Mesa, remeto para sua decisão na forma do art. 159 do RI.

Simone Radons Mombach
Coordenadora do Departamento Legislativo

Recebido o requerimento por esta Mesa em: 07/12/2016.

Reunida a Mesa, nesta data de 07/12/2016, assim deliberou acerca do requerimento:

Aprovado. Ao Departamento Legislativo para adoção das providências.

Rejeitado. A Mesa, nos termos do art. 159 do Regimento Interno, rejeita o presente requerimento, por entender o que abaixo se expõe:

À vista das razões acima, cientifique-se o Requerente para, em querendo, na forma do art. 232 do Regimento Interno, apresente, no prazo 5 (cinco) dias, recurso ao Plenário.

Ademar Dorfschmidt
Presidente

Walmor Lodi
Primeiro-Vice-Presidente

Luiz Johann
Segundo-Vice-Presidente

Wagner Delabio
Primeiro-Secretário

Marcos Zanetti
Segundo-Secretário

Ciência da decisão em caso de rejeição ____/____/____.

Vereador

REQ 133/2016
AUTORIA: Ver. Odair Maccari

